



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017- PAL Nº 016/2017**, Pregão Presencial nº 003/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: GDCAP – GESTÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ sob o N.º 11.916.979./0001-69 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, referente à Serviços Profissionais Técnico-Especializados em Gestão Pública com qualificações técnicas de Assessoramento e Consultoria em Contabilidade Pública Administrativa Municipal - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017- PAL Nº 016/2017**, Pregão Presencial nº 003/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **CONCEITO – TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ sob o N.º 23.547.261/0001-21 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, referente à licenciamento de Uso de Sistemas de Informática Integrados, para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de Conversão de Dados, Implantação, Suporte Técnico e Acompanhamento durante o período contratual - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017- PAL Nº 045/2017**, Pregão Presencial nº 016/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **MARIA SILMARIA ALVES DA SILVA-ME**, CNPJ sob o N.º 11.112.180/0001-10 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, referente à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Elaboração e Acompanhamento do PAR do FNDE/MEC, bem como, Planejamento Estrutural e Humano, conforme Lei nº 9.394/96, junto à Secretaria Municipal de Educação - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017- PAL Nº 028/2017**, Pregão Presencial nº 07/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **VR MINAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ sob o N.º 18.394.507/0001-32- **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de engenharia compreendendo assessoria técnica especializada na elaboração de projetos das obras públicas do Município de Francisco Badaró- MG, para prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras públicas. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017- PAL Nº 031/2017, Pregão Presencial nº 009/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **ALVINA MIRANDA VIANA-EIRELE-ME-** CNPJ Nº: 27.138.019/0001-55-**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, referente à Prestação de Serviços de Assessoria em Compras e Licitações- EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG - RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017- PAL Nº 027/2017, Pregão Presencial nº 006/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **NM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ sob n.º 20.212.165/0001-34-**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, referente à prestação de serviços de capina manual, limpeza de ruas, caiação de meio-fio na sede do município, roçada e conservação de estradas vicinais do Município- EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG - RESUMO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015- PAL Nº 046/2015, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **CONSTRUTORA E REFORMADORA IRMÃOS VIANA & MARTINS LTDA,** CNPJ: nº: 07.464.576/001-59- **OBJETO:** Prorrogação de prazo, **VIGÊNCIA:** 01.01.2018 a 31.12.2018, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CRECHE PRO-INFÂNCIA- TIPO 2 NO BAIRRO BELA VISTA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 10134/2014- FNDE. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123-Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG - RESUMO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017- PAL Nº 005/2017, Inexigibilidade nº 002/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **PAULO ESTER – SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** CNPJ Nº09.386.424/0001-00-**OBJETO:** Prorrogação de prazo, **VIGÊNCIA:** 01.01.2018 a 31.12.2018, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO, EM GRAU DE RECURSO, PRINCIPALMENTE EM BELO HORIZONTE/MG, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TCE/MG, TCU, ETC. BEM COMO, CONSULTORIA JURÍDICA E APOIO “IN LOCO”, ESPECIALMENTE PELA NECESSIDADE NESTE ANO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, QUE CASO A CASO, NA MEDIDA EM QUE FOR FIRMADO COMPROMISSO- EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**